



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**

Estado do Paraná - CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

---

**Decreto n.º 006/2019**

*Autoria:* MESA EXECUTIVA

### **EMENTA - JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

A comissão de Finanças e orçamentos da Câmara Municipal de Lidianópolis-Pr, nos termos do art. 286 e art. 287, ambos do Regimento Interno, propôs o Projeto de Decreto Legislativo n. 02/2019 e, após aprovação em Plenário, a Mesa Diretora da Câmara em observância ao disposto no Artigo 31, § 1º e 2º da Constituição Federal, combinado com o Art.55, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal Promulga o Seguinte:

#### **DECRETO**

**Art. 1º-** Fica APROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO de 2013, (Processo nº 269210/14- TCE/PR), nos exatos termos como opinado pela 2ª Câmara do TCE/PR no Acórdão de Parecer Prévio n.º 106/19, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná n.º2050 do dia 03/05/2019, considerando-se como publicado no dia 04/05/2019, e tendo transito em Julgado no dia 28/05/2019.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e será posteriormente publicado no diário oficial do município.

Sala da Presidência, 09 de julho de 2019.

**ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO**  
Presidente